



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.413/PMMA/2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 28.203,10 (Vinte e Oito Mil Duzentos e Três Reais e Dez Centavos)**, a fim de cobrir despesas necessárias para a manutenção de veículos e maquinários, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao desenvolvimento Do agricultor	Atividade	Apoio ao aumento da produção e da produtividade Agrosilvopastoril	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	25.203,10
02/010	20	122	0031	2	030	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio administrativo ao fundo municipal de agricultura e desenvolvimento econômico	Atividade	Apoio administrativo ao fundo municipal de agricultura e desenvolvimento econômico	Diárias - Civil	Recursos Livres	3.000,00
Total								28.203,10

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.010	20	122	0031	2	030	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Administração geral	Apoio administrativo ao fundo municipal de agricultura e desenvolvimento econômico	Atividade	Apoio administrativo ao fundo municipal de agricultura e desenvolvimento econômico	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Recursos Livres	3.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.010	20	122	0031	2	030	33.90.30.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Administração geral	Apoio administrativo ao fundo municipal de agricultura e desenvolvimento econômico	Atividade	Apoio administrativo ao fundo municipal de agricultura e desenvolvimento econômico	Material de consumo – Diversos	Recursos Livres	1.078,15
02.010	018	541	0046	2	144	33.90.36.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Gestão ambiental	Preservação e conservação ambiental	Políticas de resíduos sólidos	Atividade	Serviços de coleta remoção e destinação de resíduos sólidos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	Recursos Livres	500,00
02.010	018	541	0046	2	144	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Gestão ambiental	Preservação e conservação ambiental	Políticas de resíduos sólidos	Atividade	Serviços de coleta remoção e destinação de resíduos sólidos	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Recursos Livres	22.000,00
02.010	20	606	0034	2	033	33.90.30.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão rural	Atendimento ao desenvolvimento do agricultor	Atividade	Capacitação de produtores rurais na agricultura familiar	Material de consumo – Diversos	Recursos Livres	1.000,00
02.010	20	606	0034	2	033	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão rural	Atendimento ao desenvolvimento do agricultor	Atividade	Capacitação de produtores rurais na agricultura familiar	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Recursos Livres	624,95
Total								28.203,10

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252